

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE EXTERMÍNIO EM TODA A REGIÃO NORDESTE - (CPI EXTERMÍNIO NO NORDESTE)

REQUERIMENTO

(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Solicita ao Comando da Polícia Militar do Estado da Paraíba que apresente perante esta CPI os policiais militares Sargento ERIVALDO e Soldado JAILSON.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ofício ao Comando da Polícia Militar do Estado da Paraíba no sentido de fazer com que se apresentem perante esta CPI, em data e local a serem definidos oportunamente, os policiais militares Sargento Erivaldo e o Soldado Jailson, lotados no 5º BPM localizado no conjunto Valentina Figueiredo em João Pessoa/PB, a fim de prestarem esclarecimentos sobre fatos pertinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A oitiva dos convocados constitui elemento fundamental no processo de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, concernente ao Estado da Paraíba, sobretudo para se assegurar o direito de ampla defesa dos investigados, garantido pela Constituição Federal.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2003.

LUIZ COUTO
Deputado Federal